



**MUNICÍPIO DE VINHAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

DATA: 2018/07/06

ATA N.º 13/2018

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Zulmira Diegues Canelha dos Santos; -----
- Pedro Miguel Martins Miranda; -----
- António Manuel Oliveira Fernandes; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício.-----

Ausentes – Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, faltou por motivo justificado. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e trinta e cinco minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



**1 – Período de antes da ordem do dia. -----**

## **ORDEM DO DIA**

**2 – Ata da reunião anterior. -----**

**3 – Execução de obras públicas. -----**

**4 - Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----**

**5 – Resumo diário de tesouraria. -----**

**6 – Património: -----**

**6.1 – Protocolo de cedência – Associação Cultural e Recreativa de Nunes. -----**

**6.2 – Alienação de sucata. -----**

**7 – Apoios: -----**

**7.1 – Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal – ACAR. -----**

**8 - 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa. -----**

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou cumprimentos e formulou votos de boas vindas à Senhora Vereadora Zulmira Diegues Canelha dos Santos, que se encontrava em substituição do Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, por se encontrar ausente do Concelho. -----

Referiu-se à atividade da Escola de Música Municipal, que decorreu sábado à noite, e deixava uma palavra de apreço pelo trabalho desenvolvido quer pelo seu professor, quer pelo trabalho de aprendizagem dos alunos, os quais demonstraram quanto tinham aprendido. ----



Referiu-se ainda ao Encontro de Gerações que decorreu no último fim-de-semana e deixava uma palavra de agradecimento a todas as Juntas de Freguesia e demais Instituições do Concelho que colaboraram para o sucesso do evento. -----

Aos trabalhadores municipais deixava uma palavra de apreço e dava-lhe os parabéns pelo trabalho desenvolvido e que tanto contribuíram para o sucesso do evento, uma vez que à última da hora tiveram que alterar o local, motivado pelas condições climatéricas que se fizeram sentir. -----

O Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, informou que também deixava os seus parabéns à organização do evento pela forma como decorreu. -----

O Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, formulou votos de boas vindas à Senhora Vereadora Zulmira Diegues Canelha dos Santos, e desejou-lhe felicidades para o desempenho das novas funções. -----

Seguidamente informou que também pretendia deixar uma palavra de apreço a todas as Juntas de Freguesia e Instituições envolvidas, pelo trabalho desenvolvido para o sucesso que teve o Encontro de Gerações, que decorreu no último fim-de-semana. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, informou que junto à muralha do castelo em Vinhais existem algumas moradias que apresentam um estado deplorável. Seguidamente questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se o Município tem algum poder para minorar esta situação. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que uma das funções da Proteção Civil é alertar e ajudar os particulares em situações de perigo. -----

No espaço indicado, o Município é detentor de algumas moradias que vão ser objeto de melhoramentos. -----

Quanto às situações dos particulares tenta-se minimizá-las e só quando se encontram em perigo pessoas ou bens, e que os proprietários não atuem, é que a Câmara Municipal após vistoria pode atuar. -----



Por fim informou que a casa junto à igreja, dentro da Vila é propriedade do Município e encontra-se candidatada ao PROVER para a futura instalação do Centro Interpretativo da Morte e do Diabo, pelo que se aguarda a sua aprovação. -----

## ORDEM DO DIA

### **2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

A ata da reunião anterior previamente enviada aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria com cinco votos a favor e a abstenção da Senhora Vereadora Zulmira Diegues Canelha dos Santos, motivada por não ter estado presente na reunião em causa. -----

### **3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

### **4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----**

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Aprovação do projeto de arquitetura para construção de uma moradia no lugar denominado de “Ressumil”, em Vinhais, em nome de Manuel José Silva Fernandes; -----
- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para reconstrução de uma habitação na povoação de Falgueiras, em nome de Sérgio António Silva Fernandes. -----

### **5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----**

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia cinco do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito, que acusa os seguintes saldos:-----



Em dotações Orçamentais .....763.518,96 €

Em dotações Não Orçamentais .....653.764,80 €

**6 – PATRIMÓNIO: -----**

**6.1 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NUNES. -----**

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, em reunião datada de vinte e cinco de junho do corrente ano, foi presente o protocolo de cedência de utilização, por parte da Associação Cultural e Recreativa de Nunes, do imóvel onde funcionou a escola do ensino básico da povoação de Nunes, cujo teor é o seguinte: -----

“Entre o Município de Vinhais, adiante designado por Município, representado pelo presidente da Câmara Municipal, Luís dos Santos Fernandes, e a Associação Cultural e Recreativa de Nunes, adiante designada por Associação, representada pela presidente da Direção, Rafaela Alexandra Gonçalves, é celebrado o presente protocolo, nos termos e cláusulas seguintes: -----

**1.ª Objeto**

Constitui objeto deste protocolo a cedência temporária, por parte da Câmara Municipal, da utilização do imóvel designado por Edifício Escolar destinado a Jardim Infantil composto de uma sala e duas casas de banho, sito na povoação de Nunes, inscrito na matriz predial urbana, na freguesia de União de Freguesias de Nunes e Ousilhão sob o art.º 160, que provem do art.º 173.º da extinta freguesia de Nunes. -----

**2.ª Objetivos**

São objetivos deste protocolo, o desenvolvimento de atividades culturais, no referido espaço, por parte da Associação. -----

**3.ª Obrigações**

1 – A Associação Cultural e Recreativa de Nunes obriga-se a proceder à manutenção do imóvel de forma a entregá-lo, no fim da vigência do presente protocolo, nas mesmas condições em que o recebeu. -----

2 – Todas as intervenções no imóvel devem ser previamente comunicadas à Câmara Municipal. -----



3 – Os encargos decorrentes do fornecimento de energia elétrica e de água são da responsabilidade da referida Associação. -----

#### 4.ª Resolução

1 – Este protocolo pode ser feito cessar a todo o tempo, pela Associação com aviso prévio de 60 dias. -----

2 - A Câmara Municipal pode fazer cessar a vigência do presente protocolo, sempre que: --

2.1 – A utilização seja diferente do protocolado; -----

2.2 – Se verifiquem condições para o exercício da atividade para que foi construído ou instalado o imóvel, seja identificado aproveitamento mais relevante para o interesse público (municipal). -----

#### 5.ª Vigência

O prazo de vigência deste protocolo é de 5 anos, a contar da sua assinatura, prorrogável por iguais períodos desde que solicitada e devidamente aprovada pela Câmara Municipal.” -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o protocolo de cedência de uso anteriormente transcrito. -----

### **6.2 – ALIENAÇÃO DE SUCATA. -----**

Foi presente uma informação subscrita pelo encarregado José António dos Santos, cujo teor é o seguinte: -----

“Para os devidos efeitos, levo a conhecimento de V. Ex.ª que existe, no estaleiro dos armazéns e oficinas, aproximadamente 5000 kg de sucata, que se foi acumulando de restos provenientes das obras e oficinas. -----

Esta sucata não tem nenhuma utilidade para os serviços, estando apenas a ocupar espaço e a dar mau aspeto. -----

Propõe-se então que seja loteada e alienada em hasta pública, com o valor de licitação mínimo de 0.10 Kg.” -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea cc), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, autorizar



a alienação da sucata em causa, devendo a mesma processar-se em hasta pública com uma base de licitação de 0.10 €(dez cêntimos) o quilograma. -----

**7 – APOIOS: -----**

**7.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTÊNCIAL E RECREATIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL – ACAR. -----**

Foi presente um ofício oriundo da Direção da Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal – ACAR, onde solicita a concessão de um apoio no valor de trezentos euros (300,00 €), destinado a comparticipar as despesas com o fornecimento de sessenta e quatro almoços às crianças do Jardim de Infância de Vinhais, no período das férias de Natal de 2017/2018. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea p), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conceder um apoio financeiro do montante de trezentos euros (300,00 €), destinado ao pagamento das despesas em causa. -----

**8 - 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA. -----**

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de trinta mil euros (30.000,00 €). -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----